



Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE ENSINO

Projeto: “Viveiro de Mudas Nativas do Colégio Politécnico da UFSM: da Produção das Mudas ao Plantio de Árvores”

Registro do Projeto: 054791

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de seleção para bolsistas para atuação no projeto acima descrito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. Número de bolsas disponíveis: 01 (uma)

O(a) bolsista selecionado(a) deverá desempenhar atividades relacionadas à produção de mudas florestais, incluindo:

- Coleta de sementes/frutos e beneficiamento e armazenamento de sementes;
- Preparação de substratos, semeadura, irrigação, repicagem de mudas;
- Monitoramento de pragas e doenças básicas no viveiro e seu entorno;
- Manuseio de ferramentas como enxadas, tesouras e roçadeiras;
- Participação em práticas de plantio e manejo no campo;
- Apoio na comercialização das mudas, quando necessário e manutenção das áreas produtivas.

Além disso, o (a) bolsista deve apresentar boa comunicação e trabalhar em equipe para garantir a eficácia das atividades do projeto.

2. Inscrições

Período de Inscrição: de 17 à 21 de outubro de 2025.

Forma de Inscrição: Envio exclusivo por e-mail para lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com

- No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "**Inscrição Projeto Registro 054791**".

Documentos obrigatórios (formato PDF):

- a) Justificativa de interesse em participar do projeto;



Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar simplificado.

Observação: A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

3. Processo Seletivo

A seleção será realizada em etapas, conforme descrito abaixo:

3.1 Requisitos Gerais:

- Envio completo da documentação exigida;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, salvo aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto, sendo no período da tarde.

3.2 Critérios de Avaliação:

- a) Compatibilidade do curso técnico ou de graduação com o perfil exigido para as atividades;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório, avaliado com base no histórico escolar;
- c) **Clareza e relevância** da justificativa de interesse no projeto, demonstrando alinhamento com os objetivos do trabalho, identificando **pontos fortes e fracos pessoais** em relação às atividades;
- d) Será selecionado(a) um(a) bolsista para o turno da tarde;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe e manter boa comunicação entre os integrantes do projeto.

4. PROCESSO SELETIVO



A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos documentos exigidos resultará na eliminação automática do(a) candidato(a). Caso necessário, o coordenador do projeto poderá convocar os(as) candidatos(as) para uma entrevista presencial, ou via Google meet, visando complementar a avaliação.

4.1 Etapas do Processo Seletivo:

- a) Análise do preenchimento adequado e completo da justificativa de interesse no projeto;
- b) Verificação de que o(a) candidato(a) não possui outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades previstas, sendo no período da tarde.

4.2 Critérios de Seleção:

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação do(a) candidato(a) com o perfil das atividades propostas no projeto;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, avaliado com base no histórico escolar apresentado;
- c) Qualidade da justificativa de interesse, avaliando a capacidade do(a) candidato(a) de articular a relevância de sua participação no projeto, bem como sua compreensão dos desafios e pontos fortes pessoais que contribuirão para as atividades;
- d) Habilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação, indispensáveis para a realização eficiente das atividades relacionadas ao projeto.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES



5.1 Direitos do(a) bolsista selecionado(a):

- a) Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) durante o período de vigência da bolsa (novembro a dezembro de 2025)
- b) Estar incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais durante o horário de execução das atividades vinculadas à bolsa;
- c) Ter um horário definido para a realização das atividades da bolsa, de modo a não prejudicar outras atividades acadêmicas;
- d) Receber as orientações e o suporte necessários para o desempenho adequado das atividades.

5.2 Obrigações do(a) bolsista selecionado(a):

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao cumprimento das atividades previstas;
- b) Manter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema COREM/Prograd, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c) Possuir conta corrente individual em banco para viabilizar o pagamento da bolsa (não serão aceitas contas poupança ou conjuntas);
- d) Cumprir rigorosamente as exigências descritas neste edital.

5.3 Penalidades:

O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste edital resultará no cancelamento imediato da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 22 de outubro de 2025 e o resultado dos(as) selecionados(as) no dia 24 de outubro de 2025, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas. A atuação do(a) bolsista inicia dia 03 de novembro de 2025.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas de acordo com os critérios de seleção. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenador do Projeto;
- b)** Caso não haja candidatos classificados, não será publicado um novo edital em 2025;



Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- c) Recomenda-se acompanhar comunicados e atualizações no site oficial da UFSM ou entrar em contato por meio do e-mail indicado acima para informações complementares.

Santa Maria, 16 de outubro de 2025

Renato Trevisan SIAPE 1628564
Coordenador Docente do Projeto